



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **30.471.039/0001-58**
Razão Social: **ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI**

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
RUA TRES, 12 - QUADRA12 - PLANALTO VINHAIS II - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

ATO DE ALTERAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **RAVI BORGES BRANDÃO**, brasileiro, natural de São Luís-MA, solteiro, nascido em 27 de Julho de 1990, empresário, CPF nº 017.601.313-00, documento de identidade CNH nº 045618355-06 DETRAN/MA, domicílio e residência à Rua Dezenove, nº 12, Quadra 12, Planalto Vinhais II em São Luís – MA, CEP 65.074-879 sob a denominação **ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI**, com contrato social arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob nº **21600137314**, em 22/01/2020 e no **CNPJ sob nº 30.471.039/0001-58**, estabelecida no Município de São Luís – MA, sediada na Rua Três, nº 12, Quadra 12, Planalto Vinhais II em São Luís – MA, CEP 65.074-879, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial **ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes; fica alterado o Objeto Social para:

Atividade principal:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia.

Atividades Secundárias:

3311-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos.

3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.

3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas.

3314-7/03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais.

3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores.

3511-5/02 - Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica.

4120-4/00 - Construção de edifícios.

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.



- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações.
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações.
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais.
-
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial.
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens.
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 4399-1/01 - Administração de obras.
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 5231-1/02 - Atividades do Operador Portuário.
- 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.



va

10

hvk

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

Á vista das modificações ajustadas, consolida-se a o ato constitutivo da EIRELI, com as seguintes cláusulas:

ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI, e usa a expressão ANTHARIS ENGENHARIA E CONSTRUCAO como nome de fantasia, tem sede na Rua Três, nº 12, Quadra 12, Planalto Vinhais II em São Luís – MA, CEP 65.074-879, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto Social é:

Atividade principal:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia.

Atividades Secundárias:

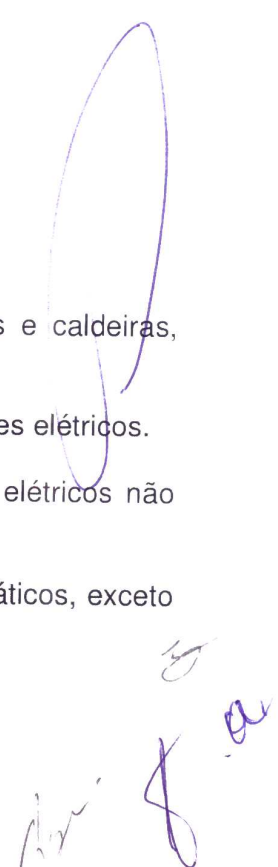
3311-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos.

3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.

3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas.

3314-7/03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais.

A large, hand-drawn blue oval is positioned on the right side of the page, partially overlapping the text of the secondary activities. Below it, there are several handwritten signatures in blue ink, including one that appears to be 'M. J. A.' and another that is more stylized.

3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores.

3511-5/02 - Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica.

4120-4/00 - Construção de edifícios.

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações.

4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações.

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais.

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.

4292-8/02 - Obras de montagem industrial.

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas.

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

4312-6/00 - Perfurações e sondagens.

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.

4399-1/01 - Administração de obras.

A large, stylized handwritten signature in blue ink is positioned on the right side of the page, spanning from the middle to the bottom. Below it, there are several smaller handwritten marks, including what appears to be the letter 'a' and some illegible scribbles.

4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico.

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

5231-1/02 - Atividades do Operador Portuário.

6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

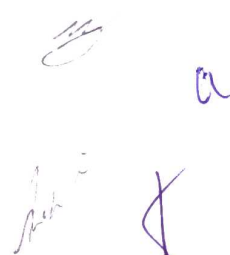
CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida por **RAVI BORGES BRANDÃO**, já acima devidamente qualificado, com os poderes e atribuições de Administrador titular, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em seu favor ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que, em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA NONA: A morte, incapacidade ou insolvência do titular não implicará em dissolução da sociedade.

Parágrafo 1º - Os haveres do titular serão apurados pelo último balanço, se o acontecimento ocorrer no primeiro semestre do exercício social; ou por via de balanço especial, se o acontecimento se verificar no segundo semestre do mesmo. O montante dos haveres será pago em moeda corrente nacional, em 12 parcelas iguais, corrigidas monetariamente pelos índices oficiais.

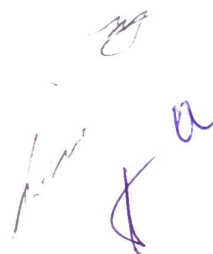
Parágrafo 2º - Os bens móveis e imóveis adquiridos pelo titular, bem como os honorários advocatícios recebidos após o falecimento ou efetivo afastamento do titular, não serão considerados para efeito de levantamento de haveres, a ser efetuado para fins de acerto final.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito como foro da Comarca de São Luís/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, destinadas a Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, para que produza os efeitos legais.

São Luís, MA, 14 de Abril de 2020.

RAVI BORGES BRANDÃO:
CNH nº045.618.355-06 DETRAN/MA
CPF nº 017.601.313-00





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01760131300	RAVI BORGES BRANDAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2020 10:41 SOB Nº 20200273027.
PROTOCOLO: 200273027 DE 15/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001550810. NIRE: 21600137314.
ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **RAVI BORGES BRANDÃO**, brasileiro, natural de São Luís-MA, solteiro, nascido em 27 de Julho de 1990, empresário, CPF nº 017.601.313-00, documento de identidade CNH nº 045618355-06 DETRAN/MA, domicílio e residência à Rua Três, nº 12, Quadra 12, Planalto Vinhais II em São Luís – MA, CEP 65.074-879 sob a denominação **R B BRANDÃO**, com contrato social arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob nº **21102212390**, em 16/05/2018 e no **CNPJ sob nº 30.471.039/0001-58**, estabelecida no Município de São Luís – MA, sediada na Rua Três, nº 12, Quadra 12, Planalto Vinhais II em São Luís – MA, CEP 65.074-879, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL retro qualificada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial **ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de 50.000,00(Cinquenta mil reais), passará a integralizar neste ato a diferença de R\$ 100.000,00(Cem mil reais), a empresa passa a ter o capital de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), já integralizado, onde constitui o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI, e usa a expressão ANTHARIS ENGENHARIA E CONSTRUCAO como nome fantasia, tem sede na Rua Três, nº 12, Quadra 12, Planalto Vinhais II em São Luís – MA, CEP 65.074-879, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O Objeto Social é:

Atividade principal:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia.

Atividades Secundárias:

33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos.

33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.

33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas.

33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais.

33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores.

41.20-4-00 - Construção de edifícios.

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias.

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais.

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas.

42.92-8-02 - Obras de montagem industrial.

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas.

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens.

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica.

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.

43.99-1-01 - Administração de obras.

52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário.

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida por **RAVI BORGES BRANDÃO**, já acima devidamente qualificado, com os poderes e atribuições de Administrador titular, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em seu favor ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que, em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

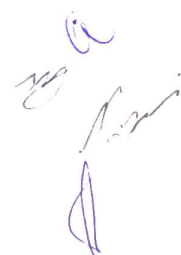
CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: A morte, incapacidade ou insolvência do titular não implicará em dissolução da sociedade.

Parágrafo 1º - Os haveres do titular serão apurados pelo último balanço, se o acontecimento ocorrer no primeiro semestre do exercício social; ou por via de balanço especial, se o acontecimento se verificar no segundo semestre do mesmo. O montante dos haveres será pago em moeda corrente nacional, em 12 parcelas iguais, corrigidas monetariamente pelos índices oficiais.

Parágrafo 2º - Os bens móveis e imóveis adquiridos pelo titular, bem como os honorários advocatícios recebidos após o falecimento ou efetivo afastamento do titular, não serão considerados para efeito de levantamento de haveres, a ser efetuado para fins de acerto final.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito como foro da Comarca de São Luís/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, destinadas a Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, para que produza os efeitos legais.

São Luís, MA, 02 de Janeiro de 2020.

RAVI BORGES BRANDÃO:
CNH nº045.618.355-06 DETRAN/MA
CPF nº 017.601.313-00





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01760131300	RAVI BORGES BRANDAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2020 14:44 SOB N° 21600137314.
PROTOCOLO: 200050230 DE 21/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000279382. NIRE: 21600137314.
ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102212390		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RAVI BORGES BRANDAO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) GERSON COSTA BRANDAO FILHO		(mãe) ARABELA DE CLEVES OLIVEIRA BORGES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/07/1990	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 04561835506	Órgão emissor DETRAN	UF MA
CPF(número) 017.601.313-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA Três			NÚMERO 12
COMPLEMENTO QUADRA 12	BAIRRO-DISTRITO Planalto Vinhais II	CEP 65074-879	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luis
MUNICÍPIO São Luis			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R B BRANDÃO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA Três			NÚMERO 12
COMPLEMENTO QUADRA 12;	BAIRRO/DISTRITO Planalto Vinhais II	CEP 65074-879	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luis
MUNICÍPIO São Luis	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RAVIBRANDAO@MSN.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7112000 Atividade Secundária 3311200, 3313901, 3314702, 3314703, 3314704, 4120400, 4211101, 4211102, 4213800, 4222701, 4291000, 4292801, 4292802, 4299501, 4299599, 4311801, 4311802, 4312600	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO; OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS; PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATADAS; EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.471.039/0001-58	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 25/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ravi Borges Brandão</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO (ARQUIVAMENTO) ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2180001893384	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 12:13 SOB N° 20180441531.
PROTOCOLO: 180441531 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802986213. NIRE: 21102212390.

R B BRANDÃO

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102212390		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RAVI BORGES BRANDAO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) GERSON COSTA BRANDAO FILHO	(mãe) ARABELA DE CLEVES OLIVEIRA BORGES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/07/1990	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 04561835506	Órgão emissor DETRAN	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 017.601.313-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA Três			NUMERO 12
COMPLEMENTO QUADRA 12	BAIRRO/DISTRITO Planalto Vinhais II	CEP 65074-879	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R B BRANDÃO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA Três			NUMERO 12
COMPLEMENTO QUADRA 12;	BAIRRO/DISTRITO Planalto Vinhais II	CEP 65074-879	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RA.VIBRANDAO@MSN.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7112000 Atividade Secundária 4313400, 4321500, 4322303, 4330401, 4399101, 5231102, 7020400	Descrição do Objeto MARÍTIMAS E FLUVIAIS: MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÃO E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/05/2018	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.471.039/0001-58	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 25/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ravi Borges Brandão</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
3º TABELIONATO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO MA2180001893384	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102212390		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RAVI BORGES BRANDAO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) GERSON COSTA BRANDAO FILHO		(mãe) ARABELA DE CLEVES OLIVEIRA BORGES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/07/1990	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 04561835506	Órgão emissor DETRAN	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 017.601.313-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA Três			NÚMERO 12
COMPLEMENTO QUADRA 12	BAIRRO/DISTRITO Planalto Vinhais II	CEP 65074-879	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R B BRANDÃO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA Três			NÚMERO 12
COMPLEMENTO QUADRA 12;	BAIRRO/DISTRITO Planalto Vinhais II	CEP 65074-879	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RAVIBRANDAO@MSN.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7112000 Atividade Secundária	Descrição do Objeto TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES; TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÃO DE FERROVIAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.471.039/0001-58	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 25/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ravi Borges Brandão</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO ☒ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
3º TABELIONATO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 MA2180001893384	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 12:13 SOB Nº 20180441531.
PROTOCOLO: 180441531 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802986213. NIRE: 21102212390.
R B BRANDÃO

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.471.039/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2018
NOME EMPRESARIAL ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANTHARIS ENGENHARIA E CONSTRUCAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E CONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 35.11-5-02 - Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TRES	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA12
CEP 65.074-879	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO VINHAIS II	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAVIBRANDAO@MSN.COM	TELEFONE (98) 8869-7139	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2020 às 11:46:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.471.039/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2018
NOME EMPRESARIAL ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.99-1-01 - Administração de obras 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TRES	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA12
CEP 65.074-879	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO VINHAIS II	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAVIBRANDAO@MSN.COM		TELEFONE (98) 8869-7139
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/04/2020** às **11:46:35** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 30.471.039/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

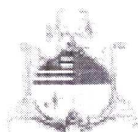
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:08:41 do dia 05/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2020.

Código de controle da certidão: **8E71.D91F.6D54.DC42**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 042970/20

Data da

05/06/2020 08:06:25

Inscrição Estadual: 125627084

CPF/CNPJ: 30471039000158

Razão Social: ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI

Endereço: RUA TRES, 12 QUADRA 12 CEP: 65074879

Telefone: (98)88697139

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. **Data de validade :** 01/01/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/06/2020 08:06:25



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 026161/20

Data da

05/06/2020 08:04:05

Inscrição Estadual: 125627084

CPF/CNPJ: 30471039000158

Razão Social: ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI

Endereço: RUA TRES, 12 QUADRA12 CEP: 65074879

Telefone: (98)88697139

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/10/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/06/2020 08:04:05



PREFEITURA DE SAO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIFICADO
1020200092151777



CERTIDAO NEGATIVA
NUMERO DA CERTIDAO: 00005253832020

Validade: 03/10/2020

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO AO IMÓVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL	
Inscrição Imobiliária: 25100051034400000	
Endereço: RUA 03 - PLANALTO VINHAIS II	
Numero: 12	Complemento: QD.12
Bairro: PLANALTO VINHAIS II	CEP: 65074191
SETORIZAÇÃO	
Distrito: 25	Setor: 10
Quadra: 51	Lote: 0344
PROPRIETÁRIOS	
999.991.233-48 - GERSON BRANDAO FILHO	

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 05 de junho de 2020 às 08:22, sob o código de autenticidade nº 0E41E0D5C21586F45BEF0F37686F116F.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005259342020

Validade: 07/10/2020

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 30.471.039/0001-58	Inscrição Municipal: 98235537
Razão Social: ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
711200000 – SERVICOS DE ENGENHARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA TRÃS	
Número: 12	Complemento: QUADRA 12;
Bairro: PLANALTO VINHAIS II	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65074879

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 09 de junho de 2020 às 11:12, sob o código de autenticidade nº B1DCE7EDDE99542857D7FB25D035BC5E.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

12 00
M. J. A.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2020

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98235537	30.471.039/0001-58	92120201808328

RAZÃO SOCIAL

ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI

NOME FANTASIA

ANTHARIS ENGENHARIA E CONSTRUCAO

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R TRÃ'S QUADRA 12; Nº 12, PLANALTO VINHAIS II
65074879 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA
331120000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS
331390100 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS
331470200 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS
331470300 - MANUTENCAO E REPARACAO DE VALVULAS INDUSTRIAIS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

70802C4BEA181F98ECD7064E594FB715



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS

13 DE MAIO DE 2016.

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 38.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde maio de 2015, que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal com integração das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís não possui recursos suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada “certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e ITCM”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;



CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de planejamento do e do Distrito do Município de São Luis, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifunaltarário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficiência e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação do recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de móveis e averbações de proprietários, titulares dos imóveis;

CONSIDERANDO que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa a necessidade de conhecimento dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 155, XXXIV, "IV", e I, "3º", art. 150, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 128 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

CONSIDERANDO que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2018-G/S, foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

CONSIDERANDO que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2018, não geraram dúvidas quanto a identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários.

EXPEDI a presente Instrução Normativa nos seguintes termos:

Art. 1º, III – definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Fatores **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.



Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 263 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados (relativa ao mobiliário e imobiliário), conjuntamente.

Art. 3º. Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

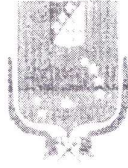
Art. 4º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>>.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

Art. 7º. De-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE
SAO LUIS

ANEXO I

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

 PREFEITURA DE SAO LUIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CERTIDAO NEGATIVA NUMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO Validade: #validade	
DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO PARA Pessoa Física, inscrita abaixo, RESERVADO O DIREITO À CITY DA MUNICÍPIAL, CORRER, JUIZADO POSTERIORMENTE, COMPROVAÇÃO DE DÉBITO, NO ART. 2.º DA LEI 3.758 DE 10/12/1998 DO CODIGO DE TRIBUTAÇÃO.	
DADOS DA PESSOA FÍSICA	
Nome: #nome	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Ocupação Principal	
Ocupação: #ocupacao	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Independente: #independente #endereco	
Telefone: #telefone	Complemento: #complemento
Município: #municipio	
UF: #uf	
Data de emissão da certidão: #dataemissao	
Data de validade da certidão: #datavalidade	
Código de verificação: #codigoverificacao	
A validade desta certidão poderá ser questionada em até 30 dias contados a partir da data de emissão da certidão.	
"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."	



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS

ANEXO IV

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

a (de): #validade

EXTEPAM, QUE VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PESSOAS CADASTRADAS NA NOMEIAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, A QUAL É DADA CUMPRIMENTO ÀS OBRIGAÇÕES FISCIS, CONFORME O REGISTRO DE ANTECEDENTES, E NÃO HÁ, NA NOMEIAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA, NENHUM DEBITO FISCAL, QUE VENHAM A SER PAGOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

NOME: #nome Nomeação Municipal: #nome.municipal

RUA: #rua Rua

ATIVIDADE E ECONÔMICA PRINCIPAL

#atividade Atividade

ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO

Logradouro: #logradouro Logradouro

Nome: #nome Nome

Endereço: #endereco Endereço

Município: #municipio Município

A presente certidão tem validade de 01 (um) ano, contada a partir da data de emissão, e não se estende para o período de validade de 01 (um) ano, contada a partir da data de emissão, e não se estende para o período de validade de 01 (um) ano, contada a partir da data de emissão.

A presente certidão tem validade de 01 (um) ano, contada a partir da data de emissão, e não se estende para o período de validade de 01 (um) ano, contada a partir da data de emissão.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTREFINHAS."

Assinatura
[Assinatura]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 30.471.039/0001-58**Razão Social:** R B BRANDAO**Endereço:** RUA TRES NUMERO 12 QUADRA 12 / PLANALTO VILHAIS II / SAO LUIS /
MA / 65074-879

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2020 a 17/09/2020**Certificação Número:** 2020081905112969540034

Informação obtida em 02/09/2020 14:17:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.471.039/0001-58

Certidão nº: 13102407/2020

Expedição: 05/06/2020, às 08:25:21

Validade: 01/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.471.039/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

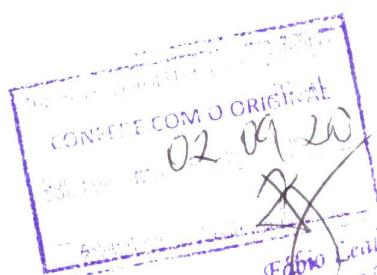
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA
DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil (2000) até o dia quatorze (14) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **30.471.039/0001-58**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 14 de agosto de 2020.



ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de vinte (20) anos.

Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 36/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Balanco Patrimonial

Empresa: R B BRANDAO - CNPJ: 30.471.039/0001-58

Endereço: R TRES, Complemento: QUADRA 12, N.º: 12, Bairro: PLANALTO VINHAIS II, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074879.

NIRE: 21102212390 - Data: 16/05/2018

Folha: 1 de 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	246.318,80D
1.01	Ativo Circulante	246.318,80D
1.01.01	Disponibilidades	246.318,80D
1.01.01.01	Disponibilidades	246.318,80D
1.01.01.01.01	Bancos	246.318,80D
1.01.01.01.01.0001	Bancos	246.318,80D
2	*** Passivo ***	246.318,80C
2.01	Passivo Circulante	350,00C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	350,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas; Previdenciárias e Fiscais	350,00C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	350,00C
2.01.01.03.01.0003	DAS a Pagar	350,00C
2.07	Patrimônio Líquido	245.968,80C
2.07.01	Capital Social	50.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social	50.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social	50.000,00C
2.07.07	Outras Contas	195.968,80C
2.07.07.01	Outras Contas	195.968,80C
2.07.07.01.01	Lucros Do Exercício	195.968,80C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Do Exercício	195.968,80C

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

Ravi Borges Brandão
Empresário
017.601.313-00

Mateus Silva Marques
Contador
013.492.973-05
CRC - MA - 009947-8-O

Fim

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01349297305	MATEUS SILVA MARQUES
01760131300	RAVI BORGES BRANDAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2020 15:09 SOB N° 20200117564.
PROTOCOLO: 200117564 DE 11/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000664790. NIRE: 21600137314.
ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 30.471.039/0001-58

NIRE: 21600137314 - Data: 16/05/2018

Estabelecimentos: 0014 - R B BRANDAO ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R TRES, Complemento: QUADRA 12, N.º: 12, Bairro: PLANALTO VINHAIS II, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074879.

Folha: 1 de 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2019
		a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	67.509,60
010.01	Receita da Prestação de Serviços	67.509,60
(-) 020	Deduções da Receita	5.648,53
020.02	Deduções Da Receita	5.648,53
020.02.02	Simplex Nacional	5.648,53
(=) 030	Receita Líquida	61.861,07
(=) 060	Lucro Bruto	61.861,07
(-) 070	Despesas Operacionais	9.663,06
070.03	Despesas Gerais	9.663,06
070.03.02	Despesas Operacionais	9.663,06
(=) 110	Lucro Operacional	52.198,01
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	52.198,01
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	52.198,01
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	52.198,01

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

Ravi Borges Brandão
Empresário
017.601.313-00

Mateus Silva Marques
Contador
013.492.973-05
CRC - MA - 009947-8-O




Fim



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01349297305	MATEUS SILVA MARQUES
01760131300	RAVI BORGES BRANDAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2020 14:31 SOB Nº 20200117580.
PROTOCOLO: 200117580 DE 11/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000662704. NIRE: 21600137314.
ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI**CNPJ: 30.471.039/0001-58****NIRE: 21102212390**

Rua Três; Nº 12; Quadra 12 - CEP: 65.074-879 - Plano Vinhais II - São Luis - MA

ANÁLISE GERENCIAL DO BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: EXERCÍCIO 2019**1) QUOCIENTES DE LIQUIDEZ**

Esses quocientes basicamente propiciam uma visão da situação financeira da empresa

1.1 - Liquidez Corrente

FÓRMULA	QUOCIENTE 2019
$\frac{AC}{PC}$	$\frac{246.318,80}{350,00}$
	703,77

1.2 - Liquidez Geral

FÓRMULA	QUOCIENTE 2019
$\frac{AC + NC}{PC + NC}$	$\frac{246.318,80}{350,00}$
	703,77

1.3 - Endividamento Total

FÓRMULA	QUOCIENTE 2019
$\frac{\text{Exigível Total}}{\text{Ativo Total}}$	$\frac{0,00}{246.318,80}$
	0,00

Ravi Borges Brandão
CPF: 017.601.313-00
EmpresárioMateus Silva Marques
CPF: 013.492.973-95
CRC: 9947- MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01349297305	MATEUS SILVA MARQUES
01760131300	RAVI BORGES BRANDAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2020 14:51 SOB Nº 20200117599.
PROTOCOLO: 200117599 DE 11/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000663743. NIRE: 21600137314.
ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Logo not four

Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12000634310 em 11/02/2020, protocolo 200117700. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI
Número de Registro: 21600137314
CNPJ: 30471039000158
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIARIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01760131300	RAVI BORGES BRANDAO	
01349297305	MATEUS SILVA MARQUES	MA-009947/O-8

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2020 15:28:30 SOB N° 21600137314.
PROTOCOLO: 200117700 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000665452. NIRE: 21600137314.
ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
ANALISTA
SÃO LUÍS, 11/02/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 826205/2020

Emissão: 28/02/2020

Validade: 26/08/2020

Chave: 1xa2W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Interessado(a)

Empresa: ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 30.471.039/0001-58

Registro: 0005395151

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 22/01/2020

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRA ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA TRES, 12, QUADRA 12, PLANALTO VINHAIS II, SÃO LUIS, MA. 65074879

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 06/09/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539690DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RICARDO ALBERTO BARROS AGUADO

Registro: 1114505064

CPF: 602.764.993-36

Data Início: 04/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAVI BORGES BRANDAO

Registro: 1117840492

CPF: 017.601.313-00





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 826205/2020

Emissão: 28/02/2020

Validade: 26/08/2020

Chave: 1xa2W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Inicio: 06/09/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ART. 1 DA RESOLUCAO 235, DE 09/10/75, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RAVI BORGES BRANDAO

CPF: 017.601.313-00

Função: ENG. DE PRODUÇÃO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 826206/2020

Emissão: 28/02/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: b8xZ5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO ALBERTO BARROS AGUADO

Registro: 1114505064

CPF: 602.764.993-36

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/07/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Data de Formação: 12/03/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0005395151

CNPJ: 30.471.039/0001-58

Data Início: 04/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 829036/2020

Emissão: 19/04/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: wa04Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAVI BORGES BRANDAO

Registro: 1117840492

CPF: 017 601 313-00

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 16/08/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ART. 1 DA RESOLUÇÃO 235, DE 09/10/75, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 03/10/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0005395151

CNPJ: 30 471 039/0001-58

Data Início: 06/09/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

831329/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO ALBERTO BARROS AGUADO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO ALBERTO BARROS AGUADO**
Registro: **1114505064MA** RNP: **1114505064**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200347955** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/07/2020 Baixada em: 23/07/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **R2FC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

CPF/CNPJ: **05.574.809/0001-40**

Endereço do contratante: RUA DOS HOLANDESES

Nº: 6

Complemento:

Bairro: PONTA D AREIA

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65077357

Contrato: 012020

Celebrado em: 06/01/2020

Valor do contrato: R\$ 385.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Edificação Residencial com área de Construção até 70m²

Endereço da obra/serviço: RUA Estrada Velha do Farol do Araçagy

Nº: SN

Complemento: Cond. Prime Araçagy I

Bairro: Araçagy

Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

UF: MA

CEP: 65130000

Coordenadas Geográficas: 2, 2

Data de início: 07/01/2020

Conclusão efetiva: 14/02/2020

Finalidade: Residencial

Proprietário: R2FC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CPF/CNPJ: 05.574.809/0001-40

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0119 - INTERIORES 53 - EXECUÇÃO 875,00 metro** **7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUÇÃO 6000,00 metro quadrado** **7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUÇÃO 2130,00 metro quadrado** **7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUÇÃO 1291,00 metro quadrado** **7 - EXECUÇÃO #A0423 - IMPERMEABILIZACAO 53 - EXECUÇÃO 300,00 metro quadrado** **7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUÇÃO 132,00 unidade** **7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUÇÃO 1045,00 metro quadrado** **7 - EXECUÇÃO #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUÇÃO 234,00 unidade**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA R2FC

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831329/2020

24/07/2020, 08:41

DCDdw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: DCDdw





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ 30.471.039/0001-58, estabelecida na **Rua 3, Quadra 12, Nº 12, Planalto Vinhais II, São Luis MA, CEP 65074-879**, através de seu responsável técnico: **Eng. Ricardo Alberto Barros Aguado** brasileiro, solteiro, RG: 25763532003-0 SSP-MA, CPF: 602.764.993-36, Título de Eleitor: 064167841147, ZONA: 076 SEÇÃO: 0214, CREA – MA: 111450506-4 prestaram serviços à **R2FC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ 05.574.809/0001-40, localizada no endereço: **Rua R, nº 10, Quadra 10, Parque Atenas, São Luis MA, CEP 65072-478**, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATO: 001.2020

CELEBRADO: 06/01/2020

PÉRIODO DE REALIZAÇÃO: Início: 07/01/2020

Término: 14/02/2020

DADOS DA OBRA:

Rua R - Q. 10 - nº 01-A - Parque Atenas - São Luis - MA - 65072-478 - Fone: 98.3236 1964 - Fax: 98.3236 9991

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 831329/2020, em 24/07/2020 emitida



Certidão nº 831329/2020
24/07/2020, 09:04

Chave de Impressão: DCDow
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 4 folhas





Local de realização dos serviços: Estrada Velha do Farol do Araçagy, São José de Ribamar-MA – “Prime Araçagy I”

ATIVIDADES TÉCNICAS:

Descrição das atividades realizada pelo responsável técnico:

Execução de acabamento, incluindo instalações hidráulica, elétrica, revestimentos, telhados e impermeabilização

Quadro Analítico:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE
1 PINTURA			
1.1	Aplicação manual de pintura com tinta acrílica em paredes externas de casas, duas cores (incluindo aplicação de fundo selador).	m ²	3.504
1.2	Aplicação manual de tinta látex acrílica em superfícies internas de casas, duas demãos. (incluindo preparação e aplicação de fundo selador).	m ²	2.550
2 PISOS E REVESTIMENTOS			
2.1	Assentamento de porcelanato polido, vários tamanhos, assentamento com argamassa pré-fabricada de cimento colante.	m ²	1.117
2.2	Assentamento de revestimento cerâmico para parede com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m ²	m ²	1.013
2.3	Execução de rodapé – altura 15 cm - fixação com fita dupla face, inclusive com acabamento em gesso	m	875

Rua R - Q. 10 - nº 01-A - Parnue Atenas - São Luís - MA - 65072-478 - Fone: 98 3236 1964 - Fax: 98 3236 9991

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831329/2020, em 24/07/2020



Certidão nº 831329/2020
24/07/2020, 08:04

Chave de Impressão: DCDdw

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 4 folhas




BUILDERS
 CONSTRUÇÕES

2.4	Execução de contrapiso com espessura de 7 cm, traço 1:3. Preparo mecânico com betoneira de 600 L	m²	1.045
3 COBERTURA			
3.1	Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 3 m e estrutura metálica espacial (trama metálica) com cobertura em telhas metálicas ou termo acústica – razão em peso da estrutura: 7,5 Kg/m²	m²	1.293
3.2	Impermeabilização com manta asfáltica, incluindo execução de nivelamento prévio, meia cana e proteção mecânica com argamassa rolada em obra traço 1:3	m²	317
4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS			
4.1	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. (2.2 m de tubo pvc por ponto).	Und	132
4.2	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada, considerado 2 m de eletroduto e fiação por ponto)	Und.	234

OBJETO DO CONTRATO: 001.2020

A ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI executou os serviços civis em residências do condomínio Prime Araçagy L onde estavam incluídos: 1º) Pintura tanto em residências, incluindo execução de massa única para reboco e fundo selador. 2º) Realizado assentamento de piso cerâmico porcelanato polido para piso

Rua R - Q. 10 - nº 01-A - Parque Atenas - São Luis - MA - 65072-478 - Fone: 98 3236 1964 - Fax: 98 3236 9991

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831329/2020, em 24/07/2020



Certidão nº 831329/2020
24/07/2020, 09:04

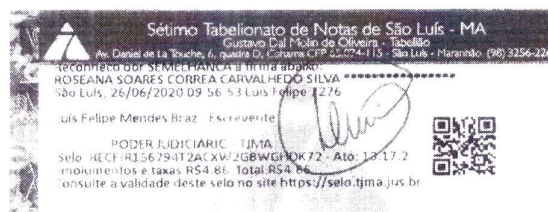
Chave de Impressão: DCDdw
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 4 folhas





e placas cerâmicas esmaltadas para parede. Executado ainda contrapiso necessário para assentamento do porcelanato, 3º) Montagem e instalação de toda cobertura, incluindo tramas aço para cobertura de residências assim como instalação de telhas metálicas/termo acusticas. Realizado também impermeabilização das calhas do telhado com manta asfáltica, incluindo preparação, meias cana e proteção mecânica necessária. 4º) Instalações de pontos elétricos e hidráulicos na residência.

Registramos, ainda que as prestações dos serviços acima referidos executados pela **ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI**, através de seu engenheiro: **Ricardo Alberto Barros Aguado**, apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data



São Luís MA, em 14 de Abril de 2020.

2º Tabelionato

Roseana Soares Correa Carvalho de Silva

Roseana Soares Correa Carvalho
CPF nº 508.667.883-87
CREA 6142/D

Rua R - Q. 10 - nº 01-A - Parque Atenas - São Luís - MA - 65072-478 - Fone: 98 3236 1964 - Fax: 98 3236 9994

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 831329/2020, emitida em 24/07/2020



Certidão nº 831329/2020

24/07/2020, 09:04

Chave de Impressão: DCDow

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 4 folhas



LAUDO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: **30.471.039/0001-58**, que possui como responsável técnico o engenheiro civil sr. Ricardo Alberto Barros Aguado com inscrição no CREA/MA de registro nº 1114505064 executou para a **R2FC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ **05.574.809/0001-40**, no período de 07/01/2020 a 14/02/2020 os serviços de 1º) Pintura tanto em residências, incluindo execução de massa unica para reboco e fundo selador. 2º) Realizado assentamento de piso cerâmico porcelanato polido para piso e placas cerâmicas esmaltadas para parede. Executado ainda contrapiso necessário para assentamento do porcelanato. 3º) Montagem e instalação de toda cobertura, incluindo tramas aço para cobertura de residências assim como instalação de telhas metálicas/termo acústicas. Realizado também impermeabilização das calhas do telhado com manta asfáltica, incluindo preparação, meias cana e proteção mecânica necessária. 4º) Instalações de pontos elétricos e hidráulicos na residência, de acordo com ART MA20200347955. Os serviços foram executados na Estrada Velha do Farol do Araçagy, São José de Ribamar-MA – “Prime Araçagy I”, sendo observado ainda os seguintes quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE
1	PINTURA		
1.1	Aplicação manual de pintura com tinta acrílica em paredes externas de casas, duas cores (incluindo aplicação de fundo selador).	m²	3.504
1.2	Aplicação manual de tinta látex acrílica em superfícies internas de casas, duas	m²	2.550

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831329/2020, em 24/07/2020 emitida



Certidão nº 831329/2020
24/07/2020, 09:04

Chave de Impressão: DCDdw

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 4 folhas



	demãos. (incluindo preparação e aplicação de fundo selador).		
2	PISOS E REVESTIMENTOS		
2.1	Assentamento de porcelanato polido, vários tamanhos, assentamento com argamassa pré-fabricada de cimento colante.	m ²	1.117
2.2	Assentamento de revestimento cerâmico para parede com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m ² .	m ²	1.013
2.3	Execução de rodapé – altura 15 cm - fixação com fita dupla face, inclusive com acabamento em gesso	m	875
2.4	Execução de contrapiso com espessura de 7 cm, traço 1:3. Preparo mecânico com betoneira de 600 L	m ²	1.045
3	COBERTURA		
3.1	Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 3 m e estrutura metálica espacial (trama metálica) com cobertura em telhas metálicas ou termo acústica – razão em peso da estrutura: 7,5 Kg/m ²	m ²	1.293
3.2	Impermeabilização com manta asfáltica, incluindo execução de nivelamento prévio, meia cana e proteção mecânica com argamassa rolada em obra traço 1:3	m ²	317
4	INSTALAÇÕES ELETRICAS E HIDRÁULICAS		
4.1	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. (2,2 m de tubo pvc por ponto).	Und	132

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831329/2020, em 24/07/2020



Certidão nº 831329/2020
24/07/2020, 09:04

Chave de Impressão: DCDdw
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 4 folhas



4.2	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada, considerado 2 m de eletroduto e fiação por ponto).	Und.	234
-----	--	------	-----

Declaro que os serviços foram executados de modo plenamente satisfatório, atendendo todas as exigências técnicas vigentes e em perfeita obediência às cláusulas contratuais, não sendo de meu conhecimento qualquer fato que desabone a sua idoneidade técnica.

São Luis - MA, 22/07/2020

Filipe Dionísio Morais Padre Furtado

Filipe Dionísio Morais Padre Furtado
Engenheiro Civil
CREA MA 111821131-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831329/2020, emitida em 24/07/2020



Certidão nº 831329/2020
24/07/2020, 09:04

Chave de Impressão: DCDdw
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 4 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200348061

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico			
FILIPE DIONISIO MORAIS PADRE FURTADO			
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL		RNP: 1118211316 Registro: 114962MA	
2. Dados do Contrato			
Contratante: R2FC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA		CPF/CNPJ: 05.574.809/0001-40	
AVENIDA DOS HOLANDESES		Nº: 6	
Complemento:		Bairro: PONTA D AREIA	
Cidade: SÃO LUIS		UF: MA	
		CEP: 65077357	
Contrato: Não especificado		Celebrado em:	
Valor: R\$ 300,00		Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado	
Ação Institucional: Outros			
3. Dados da Obra/Serviço			
RUA estrada velha do farol do aragacy		Nº: s/n	
Complemento: Cond. Prime aragacy		Bairro: Aragacy	
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR		UF: MA	
Data de início: 22/07/2020		Previsão de término: 22/07/2020	
Finalidade: Comercial		Código: Não Especificado	
Proprietário: R2FC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA		CPF/CNPJ: 05.574.809/0001-40	
4. Atividade Técnica			
7 - FISCALIZAÇÃO		Quantidade	Unidade
5 - LAUDO TÉCNICO > #G0111 - FINS JUDICIAIS (AVALIAÇÕES, LAUDOS, PERICIAS, VISTÓRIAS)		10,00	m
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART			
5. Observações			
laudo técnico de prestação dos seguintes serviços - Pintura - Iluminação - Instalações hidráulicas - revestimento - interiores - pavimentação de concreto - impermeabilização - estrutura metálica			
6. Declarações			
Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.			
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.			
7. Entidade de Classe			
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE			
8. Assinaturas			
Declaro serem verdadeiras as informações acima		FILIPE DIONISIO MORAIS PADRE FURTADO - CPF: 055.569.933-19	
de		de	
Local		R2FC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 05.574.809/0001-40	
9. Informações			
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea			
10. Valor			
Valor da ART: R\$ 88,78	Registrada em: 23/07/2020	Valor pago: R\$ 88,78	Nosso Número: 8302672222

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.org.br/publico/>, com a chave: 0WypC
Impresso em: 23/07/2020 às 09:55:03 por: sp. 177 SA 133-14

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831329/2020, emitida em 24/07/2020



Certidão nº 831329/2020
24/07/2020 09:04

Chave de Impressão: DCDdw
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 4 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no **CNPJ 30.471.039/0001-58**, estabelecida na **Rua 3, Quadra 12, N° 12, Planalto Vinhais II, São Luis MA, CEP 65074-879**, através de seu responsável técnico: **Eng. Ricardo Alberto Barros Aguado** brasileiro, solteiro, RG: 25763532003-0 SSP-MA, CPF: 602.764.993-36, Título de Eleitor: 064167841147, ZONA: 076 SEÇÃO: 0214, CREA – MA: 111450506-4 prestaram serviços à **R2FC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no **CNPJ 05.574.809/0001-40**, localizada no endereço: **Rua R, nº 10, Quadra 10, Parque Atenas, São Luis MA, CEP 65072-478**, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

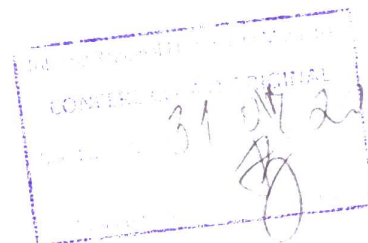
DADOS DO CONTRATO:

CONTRATO: 001.2020

CELEBRADO: 06/01/2020

PÉRIODO DE REALIZAÇÃO: Início: 07/01/2020

Término: 14/02/2020



Engenheiro Civil - Brasil
Membro CREA/MA
Matrícula nº 300839



31 01/20



DADOS DA OBRA:

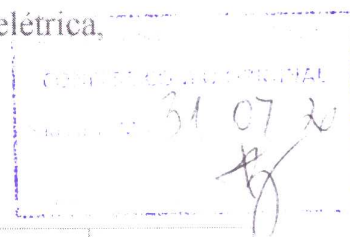
Local de realização dos serviços: Estrada Velha do Farol do Araçagy, São José de Ribamar-MA – “Prime Araçagy I”

ATIVIDADES TÉCNICAS:

Descrição das atividades realizada pelo responsável técnico:

Execução de acabamento, incluindo instalações hidráulica, elétrica, revestimentos, telhados e impermeabilização.

Quadro Analítico:



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE
1	PINTURA		
1.1	Aplicação manual de pintura com tinta acrílica em paredes externas de casas, duas cores (incluindo aplicação de fundo selador).	m ²	3.504
1.2	Aplicação manual de tinta látex acrílica em superfícies internas de casas, duas demãos. (incluindo preparação e aplicação de fundo selador).	m ²	2.550
2	PISOS E REVESTIMENTOS		
2.1	Assentamento de porcelanato polido, vários tamanhos, assentamento com argamassa pré-fabricada de cimento colante.	m ²	1.117
2.2	Assentamento de revestimento cerâmico para parede com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m ² .	m ²	1.013
2.3	Execução de rodapé – altura 15 cm - fixação com fita dupla face, inclusive com acabamento em gesso	m	875

2.4	Execução de contrapiso com espessura de 7 cm, traço 1:3. Preparo mecânico com betoneira de 600 L	m ²	1.045
3 COBERTURA			
3.1	Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 3 m e estrutura metálica espacial (trama metálica) com cobertura em telhas metálicas ou termo acústica – razão em peso da estrutura: 7,5 Kg/m ²	m ²	1.293
3.2	Impermeabilização com manta asfáltica, incluindo execução de nivelamento prévio, meia cana e proteção mecânica com argamassa rolada em obra traço 1:3	m ²	317
4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRAULICAS			
4.1	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. (2.2 m de tubo pvc por ponto).	Und	132
4.2	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada, considerado 2 m de eletroduto e fiação por ponto).	Und.	234

OBJETO DO CONTRATO: 001.2020

A ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI executou os serviços civis em residências do condomínio Prime Araçagy I, onde estavam incluídos: 1º) Pintura tanto em residências, incluindo execução de massa única para reboco e fundo selador. 2º) Realizado assentamento de piso cerâmico porcelanato polido para piso

e placas cerâmicas esmaltadas para parede. Executado ainda contrapiso necessário para assentamento do porcelanato. 3º) Montagem e instalação de toda cobertura, incluindo tramas aço para cobertura de residências assim como instalação de telhas metálicas/termo acústicas. Realizado também impermeabilização das calhas do telhado com manta asfáltica, incluindo preparação, meias cana e proteção mecânica necessária. 4º) Instalações de pontos elétricos e hidráulicos na residência.

Registramos ainda que as prestações dos serviços acima referidos executados pela **ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI**, através de seu engenheiro: **Ricardo Alberto Barros Aguado**, apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

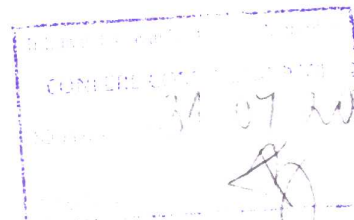


São Luís MA, em 14 de Abril de 2020.

7º Tabelionato

Roseana Soares Correa Carvalho do Silva

Roseana Soares Correa Carvalho
CPF nº 508.667.883-87
CREA 6142/D



Elbio Luiz da Silva
Mônica - OAB/MA
Matrícula nº 3083391

LAUDO DE CAPACIDADE TÉCNICA

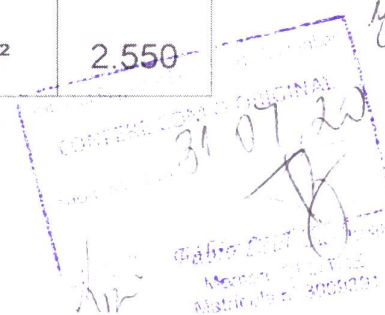
Atesto para os devidos fins, que a empresa **ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 30.471.039/0001-58**, que possui como responsável técnico o engenheiro civil sr. Ricardo Alberto Barros Aguado com inscrição no CREA/MA de registro nº 1114505064 executou para a **R2FC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no **CNPJ 05.574.809/0001-40**, no período de 07/01/2020 a 14/02/2020 os serviços de

1º) Pintura tanto em residências, incluindo execução de massa única para reboco e fundo selador. 2º) Realizado assentamento de piso cerâmico porcelanato polido para piso e placas cerâmicas esmaltadas para parede. Executado ainda contrapiso necessário para assentamento do porcelanato. 3º) Montagem e instalação de toda cobertura, incluindo tramas aço para cobertura de residências assim como instalação de telhas metálicas/termo acústicas. Realizado também impermeabilização das calhas do telhado com manta asfáltica, incluindo preparação, meias cana e proteção mecânica necessária. 4º) Instalações de pontos elétricos e hidráulicos na residência, de acordo com ART MA20200347955. Os serviços foram executados na Estrada Velha do Farol do Araçagy, São José de Ribamar-MA – “Primeira Araçagy I”, sendo observado ainda os seguintes quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE
1	PINTURA		
1.1	Aplicação manual de pintura com tinta acrílica em paredes externas de casas, duas cores (incluindo aplicação de fundo selador).	m²	3.504
1.2	Aplicação manual de tinta látex acrílica em superfícies internas de casas, duas	m²	2.550

RMF

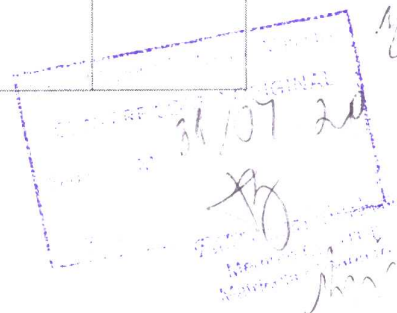
2



	demãos. (incluindo preparação e aplicação de fundo selador).		
2	PISOS E REVESTIMENTOS		
2.1	Assentamento de porcelanato polido, vários tamanhos, assentamento com argamassa pré-fabricada de cimento colante.	m ²	1.117
2.2	Assentamento de revestimento cerâmico para parede com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m ² .	m ²	1.013
2.3	Execução de rodapé – altura 15 cm - fixação com fita dupla face, inclusive com acabamento em gesso	m	875
2.4	Execução de contrapiso com espessura de 7 cm, traço 1:3. Preparo mecânico com betoneira de 600 L	m ²	1.045
3	COBERTURA		
3.1	Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 3 m e estrutura metálica espacial (trama metálica) com cobertura em telhas metálicas ou termo acústica – razão em peso da estrutura: 7,5 Kg/m ²	m ²	1.293
3.2	Impermeabilização com manta asfáltica, incluindo execução de nivelamento prévio, meia cana e proteção mecânica com argamassa rolada em obra traço 1:3	m ²	317
4	INSTALAÇÕES ELETRICAS E HIDRÁULICAS		
4.1	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. (2,2 m de tubo pvc por ponto).	Und	132

RUE

a



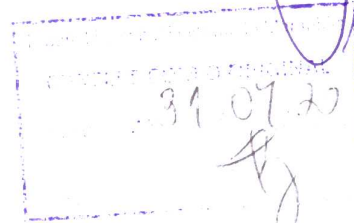
4.2	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada, considerado 2 m de eletroduto e fiação por ponto).	Und.	234
-----	---	------	-----

Declaro que os serviços foram executados de modo plenamente satisfatório, atendendo todas as exigências técnicas vigentes e em perfeita obediência às cláusulas contratuais, não sendo de meu conhecimento qualquer fato que desabone a sua idoneidade técnica.

São Luis - MA, 22/07/2020

Filipe Dionísio Moraes Padre Furtado

Filipe Dionísio Moraes Padre Furtado
Engenheiro Civil
CREA MA 111821131-6



Filipe Dionísio Moraes Padre Furtado
Engenheiro Civil
CREA MA 111821131-6

a

X

João



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200348061

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FILIPPE DIONÍSIO MORAIS PADRE FURTADO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1418211310
Registro: 174902402

2. Dados do Contrato

Contratante: R2FC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
AVENIDA DOS HOLANDESES
Complemento: Bairro: PONTA D'AREIA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA

CNPJ/CNP: 06.574.809/0001-40
Nº: 6
CEP: 65077357

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 300,00
Ação Institucional: Outros
Decorado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

RUA estrada velha do lado do arcaçuy
Complemento: Condomínio Araçuy
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Bairro: Araçuy
UF: MA

Nº: 6/n
CEP: 65130030

Data de início: 22/07/2020 Previsão de término: 22/07/2020

Cóord. Geográficas: 2, 2

Finalidade: Comercial

Código: Não especificado

Proprietário: R2FC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ/CNP: 06.574.809/0001-40

4. Atividade Técnica

7 - FISCALIZAÇÃO

5 - LAUDO TÉCNICO - 40h - FISC. JUDICIAIS (AVALIAÇÃO LAUDOS - R. DIAS, VISTÓRIAS)

Quantidade
10,00

Unidade
h

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá preencher a caixa desta ART

5. Observações

laudo técnico de prestação dos seguintes serviços: - Pintura - Iluminação - Instalações hidráulicas - revestimento - interiores - pavimentação de concreto - impermeabilização - esmaltamento

6. Declarações

- Clausula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FILIPPE DIONÍSIO MORAIS PADRE FURTADO - CPF: 065.569.933-19

Local
Data

Assinatura
Assinatura

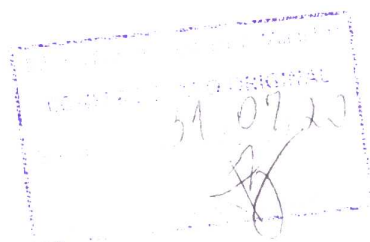
R2FC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 06.574.809/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento da conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,73 Registrada em: 23/07/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Cód. Número: 8302872222



Para verificar se esta ART pode ser verificada em nossos sites: www.crea-ma.org.br ou portalpublico.crea-ma.org.br
Impresso em 23/07/2020 às 13:55:03 por: 17744138-4

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 21 918300

contato@crea-ma.org.br
Fax: (98) 21 918300



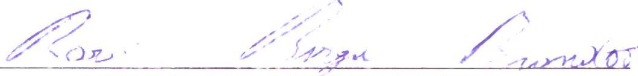
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 – CPL-TRE

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

AO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE S/Nº, BAIRRO AREINHA
NESTA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 / CPL-TRE / MA

A empresa **ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **30.471.039/0001-58** sediada na **RUA 3, 12, PLANALTO VINHAIS II, SÃO LUIS/MA, CEP 65074-879** por intermédio de seu representante legal infra-assinado Sr.(a) **Ravi Borges Brandao**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **14942772000-1** e do CPF nº nº **017.601.313-00**, indica o Senhor **Ricardo Alberto Barros Aguado**, Engenheiro Civil, inscrito no Conselho Regional de Engenharia, sob o nº 1114505064-3, portador da CI nº 257635320030 SSP-MA, CPF nº 602.764.993-36, responsável técnico e coordenador geral para o objeto referente a contratação realizada pela TOMADA DE PREÇO 001/2020 – CPL/TRE.

São Luís, 03 de Setembro de 2020


ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 30.471.039/0001-58
Ravi Borges Brandao
CPF: 017.601.313-00

CONTRATO ESPECIAL DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO QUE ENTRE SI FIRMAM A EMPRESA R B BRANDAO E RICARDO ALBERTO BARROS AGUADO

A empresa **R B BRANDAO**, situada na Rua 3, nº 12, Bairro Planalto Vinhais II, município de São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.471.039/0001-58, neste ato representada por Ravi Borges Brandao, RG 14942772000-1 SSP-MA, ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e o Sr. **RICARDO ALBERTO BARROS AGUADO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, CREA nº 10845-D MA e RG nº 257635320030 SSP-MA, residente e domiciliado no Cond. Barramar II, bloco 6B, apto 305, Calhau, São Luís – MA, CEP 65078-380, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, firmarem o presente contrato mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato será a prestação de serviços técnicos na área de projetos e serviços de Arquitetura e Engenharia Civil, sobre os quais o **CONTRATADO** se compromete a assumir a responsabilidade técnica da empresa **CONTRATANTE**, exclusivamente nas áreas citadas, e apenas dos trabalhos diretamente executados e **AUTORIZADOS** pelo **CONTRATADO**, mediante assinatura de responsabilidade técnica, ficando a **CONTRATANTE** responsável pela comunicação prévia do **CONTRATADO** de todo e qualquer serviço a ser realizado pela mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E VALIDADE

A **CONTRATANTE**, pagará mensalmente ao **CONTRATADO**, pelos serviços prestados no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, com remuneração de R\$ 6.527,00 (seis mil e quinhentos e vinte e sete reais) e deverá ser cumprida carga horária de 10 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação formal com 30 (trinta) dias de antecedência, não havendo manifestação continuará por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de São Luís para redimir as dúvidas referentes ao contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, na presença das testemunhas abaixo.

São Luís – MA, 16 de setembro de 2019


RAVI BORGES BRANDAO
R. B. BRANDAO
Ravi Borges Brandao
CPF: 017.601.313-0
Diretor


RICARDO ALBERTO BARROS AGUADO
Engenheiro Civil
Engenheiro Civil
CREA: 10845 D - MA

TESTEMUNHAS:

1.

2.

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de:
[0183209]-RAVI BORGES BRANDAO

Ato: 13.17.4 Emolumentos: R\$ 15,00 FERC: R\$ 0,60 Total: R\$ 15,60 Em test: da verdade São Luís - MA, 20/11/2019 14 06 58 - SELO: REC/P02998329LTYB3GK6Z6A18 DENNIS DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>



Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
[0146302]-RICARDO ALBERTO BARROS AGUADO

Ato: 13.17.4 Emolumentos: R\$ 15,00 FERC: R\$ 0,50 Total: R\$ 15,50 Em test: da verdade São Luís - MA, 20/11/2019 14 07 30 - SELO: REC/P02998329LTYB3GK6Z6A18 DENNIS DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>



CONTRATO ESPECIAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI FIRMAM A EMPRESA R B BRANDAO E RICARDO ALBERTO BARROS AGUADO

A empresa **R B BRANDAO**, situada na Rua 3, nº 12, Bairro Planalto Vinhais II, município de São Luis – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.471.039/0001-58, neste ato representada por Ravi Borges Brandao, RG 14942772000-1 SSP-MA, ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e o Sr. **RICARDO ALBERTO BARROS AGUADO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, CREA nº 10845-D MA e RG nº 257635320030 SSP-MA, residente e domiciliado no Cond. Barramar II, bloco 6B, apto 305, Calhau, São Luis – MA, CEP 65078-380, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, firmarem o presente contrato mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato será a prestação de serviços técnicos na área de projetos e serviços de Arquitetura e Engenharia Civil, sobre os quais o **CONTRATADO** se compromete a assumir a responsabilidade técnica da empresa **CONTRATANTE**, exclusivamente nas áreas citadas, e apenas dos trabalhos diretamente executados e AUTORIZADOS pelo **CONTRATADO**, mediante assinatura de responsabilidade técnica, ficando a **CONTRATANTE** responsável pela comunicação prévia do **CONTRATADO** de todo e qualquer serviço a ser realizado pela mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E VALIDADE

A **CONTRATANTE**, pagará mensalmente ao **CONTRATADO**, pelos serviços prestados no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, com remuneração de R\$ 5.724,00 (cinco mil setecentos e vinte e quatro reais) e deverá ser cumprida carga horária de 10 horas semanais.

O presente contrato terá validade de 01 (um) ano.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação formal com 30 (trinta) dias de antecedência, não havendo manifestação continuará por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de São Luis para redimir as dúvidas referentes ao contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, na presença das testemunhas abaixo.

São Luis – MA, 05 de junho de 2018

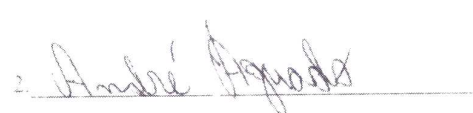

RAVI BORGES BRANDAO

Ricardo Alberto Barros Agudo
Engenheiro Civil
CREA 10845-D-MA

RICARDO ALBERTO BARROS AGUADO
Engenheiro Civil

TESTEMUNHAS


Luciano Carneiro Reis


André Aguiar

a 13



TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 – CPL-TRE

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL DE EXECUÇÃO
DA OBRA**

AO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE S/Nº, BAIRRO AREINHA

NESTA

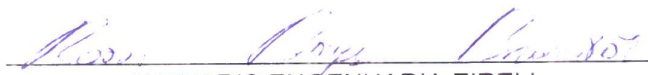
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 / CPL-TRE / MA

A empresa **ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ nº **30.471.039/0001-58**, sediada na **RUA 3, 12, PLANALTO VINHAIS II, SÃO LUIS/MA, CEP 65074-879** por intermédio de seu representante legal infrassinado o Sr.(a) **Ravi Borges Brandao**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **14942772000-1** e do CPF nº nº **017.601.313-00**, para afins de habilitar-se na **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 CPL/TER**, cujo objeto é a **execução dos serviços de cobertura em estrutura metálica do Fórum Eleitoral de São Luis (Depósito de Urnas)**, em conformidade às normas da ABNT, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, vem **DECLARAR** expressamente por meio de seu representante legal, abaixo assinado, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades do local para execução da obra licitada, estando ciente que não poderá alegar desconhecimento de circunstâncias que influenciem na execução do contrato.

A empresa LICITANTE também está ciente que será de sua responsabilidade, caso seja vencedora do certame, a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de execução da obra acima mencionada.

São Luís, 03 de Setembro de 2020


ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 30.471.039/0001-58
Ravi Borges Brandao
CPF: 017.601.313-00

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 – CPL-TRE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

AO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE S/Nº, BAIRRO AREINHA

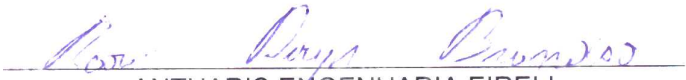
NESTA

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 / CPL-TRE / MA

A empresa **ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **30.471.039/0001-58** sediada na **RUA 3, 12, PLANALTO VINHAIS II, SÃO LUIS/MA, CEP 65074-879** por intermédio de seu representante legal o Sr.(a) **Ravi Borges Brandao**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **14942772000-1** e do CPF nº nº **017.601.313-00**, declara, sob as penas da lei, possuir instalações, aparelhamento técnico e pessoal, devidamente treinados, adequados e disponíveis para realização dos serviços objeto da **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020** de interesse do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, cujo o objeto é a **execução dos serviços de cobertura em estrutura metálica do Fórum Eleitoral de São Luis (Deposito de Urnas)**, em conformidade às normas ABNT, observadas as condições estabelecidas no Edital e as especificações constantes do **Projeto Basico – ANEXO I** deste edital

São Luís, 03 de Setembro de 2020


ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 30.471.039/0001-58
Ravi Borges Brandao
CPF: 017.601.313-00

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 – CPL-TRE

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA

AO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE S/Nº, BAIRRO AREINHA

NESTA

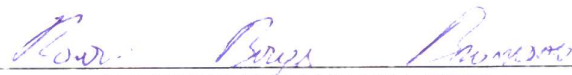
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 / CPL-TRE / MA

A empresa **ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **30.471.039/0001-58** sediada na **RUA 3, 12, PLANALTO VINHAIS II, SÃO LUIS/MA, CEP 65074-879** vem por intermédio de seu representante legal o Sr.(a) **Ravi Borges Brandao**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **14942772000-1** e do CPF nº **017.601.313-00** sob pena de submeter-se à aplicação das sanções definidas no artigo 97 da Lei nº 8666/93, **DECLARAR**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9,854, de 27 de outubro de 1999, que não empresa menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

São Luís, 03 de Setembro de 2020


ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 30.471.039/0001-58

Ravi Borges Brandao

CPF: 017.601.313-00

ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI.

Rua 3, Quadra 12, 12 – P. Vinhais II

Cep: 65074-879 São Luís/ MA

Tel.: (98) 9 8783-5842

Email: ravi.brandao@antharis.com.br

CNPJ: 30.471.039/0001-58

TOMADA DE PREÇO N° 001/2020 – CPL-TRE**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO**

AO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE S/N°, BAIRRO AREINHA

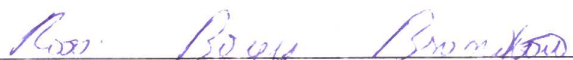
NESTA

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 001/2020 / CPL-TRE / MA

O signatário da presente, em da empresa **ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **30.471.039/0001-58** sediada na **RUA 3, 12, PLANALTO VINHAIS II, SÃO LUIS/MA, CEP 65074-879** participante da **TOMADA DE PREÇO N 001/2020 – CPL/TRE** cujo objeto é a **execução dos serviços de cobertura em estrutura metálica do Fórum Eleitoral de São Luis (Depósito de Urnas)**, em conformidade às normas da ABNT , mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, vem **DECLARAR** sob as penas da lei e nos termos do paragrafo 2° do art. 32 da Lei nº 8.666/93 que, até aa presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na **TOMADA DE PREÇOS** em epigrafe, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Luís, 03 de Setembro de 2020



ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 30.471.039/0001-58

Ravi Borges Brandao

CPF: 017.601.313-00

TOMADA DE PREÇO N° 001/2020 – CPL-TRE

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE S/N°, BAIRRO AREINHA

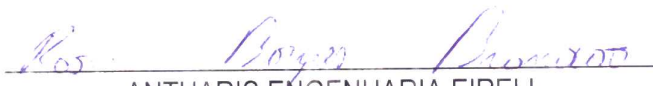
NESTA

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 001/2020 / CPL-TRE / MA

DECLARO, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que a empresa **ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **30.471.039/0001-58** está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

São Luís, 03 de Setembro de 2020


ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 30.471.039/0001-58

Ravi Borges Brandao

CPF: 017.601.313-00

ANTHARIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES.

Rua 3, Quadra 12, 12 – P. Vinhais II

Cep: 65074-879 São Luís/ MA

Tel.: (98) 9 8783-5842

Email: ravi.brandao@antharis.com.br

CNPJ: 30.471.039/0001-58